

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO JUSTIÇA ADMINISTRATIVA (PPGJA) - CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL

### EDITAL DE SELEÇÃO – ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO – 1º SEMESTRE - 2022

#### Secretaria Executiva do PPGJA

Departamento de Ciências Judiciárias (DCJ), Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense (UFF)

Rua Presidente Pedreira, nº 62, Ingá, Niterói-RJ, Brasil, CEP: 24.210-470

Atendimento: 2ª a 6ª feira, das 12h às 17h.

E-mail: [pja.esd@id.uff.br](mailto:pja.esd@id.uff.br)

A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público que, no período de **07 a 18 de março de 2022**, estarão abertas as inscrições para a seleção de Estágio Pós-Doutoral no Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação Justiça Administrativa (PPGJA).

#### 1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Entende-se por Pós-Doutorado o conjunto de atividades de pesquisa, sob a responsabilidade de um supervisor, realizadas sob a forma de estágio, por portadores do título de Doutor.

Define-se como Estagiário de Pós-Doutorado, conforme legislação vigente, o pesquisador com título de Doutor que por um período mínimo de três meses permaneça na UFF, com ou sem bolsa, desenvolvendo atividades de pesquisa ou ensino sob a supervisão de um docente da UFF, a quem caberá acompanhar o desenvolvimento dos itens previstos no plano de atividades.

O Estágio de Pós-Doutorado no PPGJA/UFF é regido pelo Regulamento de Estágio de Pós-Doutorado do PPGJA/UFF, Resolução CEPEX/UFF nº 491/2013 e Resolução CEPEX/UFF nº 394/2021.

O estágio de pós-doutorado no PPGJA/UFF tem como objetivos principais receber pesquisadores-doutores para desenvolvimento de atividades de pesquisa e interlocução acadêmica junto aos integrantes do corpo docente do PPGJA/UFF. Diferencia-se das categorias de mestrado e doutorado por ser proposto por um docente do PPGJA/UFF, que assume a interlocução com o projeto e a responsabilidade de incorporar o pesquisador às atividades acadêmicas do Programa.

#### 2. DA ADMISSÃO

São admitidas duas categorias de pesquisadores:

I - Categoria I - Para pesquisadores com menos de sete anos de doutoramento.

II - Categoria II - Para pesquisadores com mais de sete anos de doutoramento, com atuação em Universidades públicas ou privadas.

O estágio terá duração mínima de três meses e máxima de um ano, podendo haver prorrogações até o limite máximo de 24 meses.

O estagiário de pós-doutorado deverá cumprir as metas estabelecidas no projeto, participar das atividades acadêmicas afinadas ao seu plano de atividades (seminários, workshops, palestras etc) e produzir um relatório ou um texto relacionado à pesquisa a ser publicado no site do PPGJA/UFF.

São considerados como resultados do estágio de pós-doutorado a realização de um seminário de pesquisa, com debatedores convidados e o encaminhamento de um trabalho decorrente da pesquisa para publicação, preferencialmente em coautoria com o supervisor.

### 3. DAS VAGAS

Serão disponibilizadas, no total 5 (cinco) vagas para o Estágio de Pós-Doutorado no PPGJA a saber

Supervisor	Linha de Pesquisa	Número de vagas
Rafael Mario Iorio Filho	Justiça Administrativa e fortalecimento do Estado de Direito	2
Fernanda Duarte Lopes Lucas da Silva	Justiça Administrativa e fortalecimento do Estado de Direito	2
Rogério Dutra dos Santos	Justiça Administrativa e fortalecimento do Estado de Direito	1

Os critérios de julgamento das propostas levarão em conta:

- o mérito, originalidade e relevância da candidatura para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação das pesquisas desenvolvidas no âmbito do PPGJA, e;
- a avaliação curricular do candidato.

### 4. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS

O candidato ao Estágio de Pós-Doutorado, no período de **07 a 18 de março de 2022**, deverá formalizar o seu pedido ao Coordenador do PPGJA/UFF, através do e-mail [pja.esd@id.uff.br](mailto:pja.esd@id.uff.br) acompanhado dos seguintes documentos:

- Formulário de Cadastro no Pós-Doutorado do PPGJA/UFF (Anexo I);
- Cópia, frente e verso, do diploma de doutor;
- Declaração de concordância da Instituição à qual o candidato esteja vinculado (no caso de vínculo de trabalho);
- Cópia de Curriculum Vitae completo preenchido na Plataforma Lattes;
- Projeto de Pesquisa original, a ser desenvolvido junto a uma linha de pesquisa do PPGJA/UFF;
- Indicação do professor supervisor;
- Plano de Trabalho com detalhamento das atividades acadêmicas a serem desenvolvidas no PPGJA/UFF, as quais devem incluir seminários, workshops, palestras etc.
- Compromisso de apresentação de um relatório final e dos resultados da pesquisa – ou parte deles – em um texto a ser publicado.

Ao realizar a inscrição, o candidato automaticamente aceita as condições estabelecidas neste documento, comprometendo-se a atender às exigências de cada etapa do processo.

O candidato deverá, ainda, ficar atento às informações, orientações ou solicitações publicadas na página do PPGJA.

A inadequação de preenchimento do formulário de inscrição resultará no indeferimento da solicitação.

## 5. DA SELEÇÃO

O Formulário de Inscrição será encaminhado pela Coordenação ao professor responsável pela interlocução (supervisor de estágio de pós-doutoramento), para emitir parecer a ser encaminhado à apreciação do Colegiado, que julgará a adequação da solicitação ao perfil do PPGJA/UFF.

O resultado será divulgado até o dia **31 de março de 2022** na página do PPGJA e encaminhado para o e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição.

O início das atividades de Estágio de Pós-Doutoral aos aprovados será no dia **04 de abril de 2022**.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ao realizar a inscrição, o candidato automaticamente aceita as condições estabelecidas neste documento, comprometendo-se a atender às exigências de cada etapa do processo.

A participação no Programa será aceita sem bolsa, a critério do Supervisor e após aprovação pelo Colegiado do PPGJA/UFF.

A participação em programa de pós-doutorado não gera vínculo empregatício ou funcional entre a Universidade Federal Fluminense-UFF e o pós-doutorando.

Os Pesquisadores do Estágio de Pós-Doutorado serão enquadrados dentro do regime de pesquisador colaborador, estando sujeitos às regras e exigências deste.

A admissão do pesquisador colaborador na UFF não acarreta nenhum compromisso por parte da Universidade com o fornecimento de recursos materiais e financeiros necessários ao desenvolvimento das atividades de pesquisa previstas no plano de atividades. Recursos específicos necessários para o desenvolvimento das atividades de pesquisa atinentes ao projeto do pesquisador poderão ser providenciados por agência de fomento que porventura venha a financiar o estágio ou pelo próprio pós-doutorando.

Toda publicação que resultar das atividades desenvolvidas durante o tempo em que o pesquisador colaborador permanecer na UFF deverá mencionar a condição de pesquisador da Universidade e explicitar a UFF como o local de desenvolvimento da pesquisa.

As informações referentes a este processo seletivo serão prestadas exclusivamente por intermédio da página do PPGJA ou encaminhado para o e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição.

Os casos omissos e eventuais dúvidas deverão ser encaminhados para apreciação da Coordenação do Programa por intermédio do e-mail [pja.esd@id.uff.br](mailto:pja.esd@id.uff.br).

PROF<sup>A</sup>. DR<sup>A</sup>. MARIA LIVIA DO NASCIMENTO

Coordenadora Pro Tempore PPGJA

#####

## ANEXO I

## FORMULÁRIO DE CADASTRO NO ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO – PPGJA - 2022

**I – Dados do pós-doutor**

Nome:

Endereço residencial:

Bairro:

Cidade:

Estado:

CEP:

Tel. Res.:

Tel. Cel.:

e-mail:

Instituição:

Endereço:

Tel. com.:

Bairro:

Cidade:

Estado:

CEP:

Data de nascimento:

Cidade:

Estado:

Nome do pai:

Nome da mãe:

RG:

Data de expedição:

Órgão expedidor:

CPF:

Endereço do Currículo Lattes:

**II – Dados do docente responsável pela supervisão**

Nome:

SIAPE:

**III – Dados do estágio pós-doutoral**

Título do Projeto:

Condição de participação:

 Categoria I Categoria II

Vigência do estágio:

Data de Início:

Data de término:

Data de aprovação pelo Colegiado do PPGJA/UFF: